

## AVISO

### 2ª Alteração ao Plano de Pormenor da Área de Expansão Industrial de Avis

**NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que se encontra em discussão pública, por um período de 20 dias contados a partir do 5.º dia após a publicação do anúncio em Diário da República, o plano em título.

Mais se anuncia que a proposta à 2.ª alteração ao Plano de Pormenor da Área de Expansão Industrial de Avis, bem como os pareceres emitidos pelas diversas entidades consultadas encontram-se disponíveis para consulta no edifício do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos do Município de Avis, sito na Rua Joaquim de Figueiredo n.º 1, em Avis, onde poderão ser consultados pelos interessados, no horário normal de expediente, assim como apresentadas reclamações, observações e sugestões.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

Município de Avis, 24 de junho de 2016

O Presidente da Câmara



Nuno Paulo Augusto da Silva